

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO: Nº 3.512/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro Especializado de Reabilitação Tipo II (CER II)

1 – Fundamento Legal: Dispensa - Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Inciso I | <input type="checkbox"/> Inciso X |
| <input checked="" type="checkbox"/> Inciso II | <input type="checkbox"/> Inciso XI |
| <input type="checkbox"/> Inciso III | <input type="checkbox"/> Inciso XII |
| <input type="checkbox"/> Inciso IV | <input type="checkbox"/> Inciso XIII |
| <input type="checkbox"/> Inciso V | <input type="checkbox"/> Inciso XIV |
| <input type="checkbox"/> Inciso VI | <input type="checkbox"/> Inciso XV |
| <input type="checkbox"/> Inciso VII | <input type="checkbox"/> Inciso XVI |
| <input type="checkbox"/> Inciso VIII | <input type="checkbox"/> Inciso XVII |
| <input type="checkbox"/> Inciso IX | <input type="checkbox"/> Inciso XVIII |

2 – Contratadas:

- **F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 49.535.491/0001-64.

Valor: R\$ 507,67 (quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

- **CAROLINA ULISSES COSTA VILAR**, inscrita no CNPJ sob nº 58.192.387/0001-05.

Valor: R\$ 244,99 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

3 – Vigência: A vigência da contratação é de 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota de empenho.





CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

4 – Justificativa: A presente aquisição se faz necessária considerando que é essencial manter as condições que estabelece a Constituição Federal (Art. 196), por meios que garantam sua promoção, proteção e recuperação e isso inclui a provisão de instrumentos adequados para atenção integral à saúde.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente aquisição/contratação.

Publique-se

Cajamar, 17 de outubro de 2025.

Daniel Freitas

Secretário Municipal de Saúde